

DECRETO Nº 122,

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 9.232,72 (Nove mil, duzentos e trinta e dois reais com setenta e dois centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (3214)	R\$	8.000,00
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Atividade 2503 – ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.		
3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (5000)	R\$	950,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5430)	R\$	282,72

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.		
Atividade 2302 - MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S.	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (363)	R\$	8.000,00
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (5105)	R\$	950,00
Projeto 1501 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.		
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (50224)	R\$	282,72

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes Secretário Municipal da Administração e Fazenda